



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU



ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DOS ENVELOPES "A" - HABILITAÇÃO e "B" - PROPOSTA COMERCIAL DO CONVITE N.º 1/2019-002CMVX

Aos um dia do mês de maio de dois mil e dezenove, na sede da CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU, reuniu-se a Comissão de Licitação da CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU, composta pelos servidores DEISIANE DE CASTILHO VIANA - Presidente, ANA BEATRIZ ARAUJO XAVIER - Membro, EMILIO MARCUS SILVA MENDONÇA - Membro, sob a Presidência do primeiro, para que fossem recebidos os envelopes de habilitação e proposta de preço do Convite nº 1/2019-002CMVX cujo objeto é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA SONORIZAÇÃO E GRAVAÇÃO DAS REUNIÕES DA CÂMARA MUNICIPAL POR TÉCNICO DE SOM, COM DISPONIBILIDADE DE EQUIPAMENTOS TAIS COMO MESA DE SOM, COMPUTADOR, MICROFONES SEM E COM FIO, PEDAIS PARA MICROFONES, OPERAÇÃO DE SISTEMAS DE ÁUDIO E VÍDEO E OUTROS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS À ATENDER COM QUALIDADE AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU - PA.

Às nove horas do dia supra a Sra. Presidente declarou que estavam abertos os trabalhos da presente licitação. Em seguida, solicitou a(o) Secretária(o) que procedesse a chamada das empresas que foram convidadas para participarem do presente certame, que entregassem os envelopes de Habilitação e Proposta de Preço, sendo composta a presente lista pelas seguintes proponentes: H C DA SILVA EVENTOS - ME, representado por HELIO CASTRO DA SILVA, R. N. G. DE SOUSA - ME, representado por RAIMUNDO NONATO GOMES DE SOUSA, M. DE F. MENDES DA SILVA EIRELI, representado por MARIA DE FÁTIMA MENDES SILVA. Durante a chamada constatou-se que acudiram ao presente certame todas as empresas convidadas, passou-se em seguida à abertura e análise e rubrica dos documentos de habilitação pela Comissão. Após a análise realizada pela Comissão dos documentos de habilitação foi solicitado aos licitantes presentes que analisassem, também referidos documentos. Ato contínuo, a Sra. Presidente proferiu em viva voz o resultado da habilitação, onde declarou habilitadas as proponentes participantes do certame: H C DA SILVA EVENTOS - ME, R. N. G. DE SOUSA - ME, M. DE F. MENDES DA SILVA EIRELI. Perguntadas sobre o prazo recursal referente ao julgamento dos documentos de Habilitação, todos renunciaram ao respectivo prazo recursal, assinando o Termo de Renúncia. Em seguida passou para abertura do envelope "B" Proposta de Preço, após aberto foi lido os preços em voz alta para que fosse elaborado o mapa comparativo. Em seguida a Sra. Presidente solicitou que os membros da Comissão e os licitantes presentes rubricassem as referidas propostas. Concluída a abertura dos envelopes de propostas de preço e o devido exame dos mesmos, passou-se ao julgamento tendo em vista o critério editalício de MENOR PREÇO, onde constatou-se que o participante H C DA SILVA EVENTOS - ME foi vencedor no item 00001, perfazendo o valor total de R\$ 97.200,00 (Noventa e Sete Mil, Duzentos Reais).

Observação 1 : AS EMPRESAS: R. N. G. DE SOUSA - ME, CNPJ: 05.866.584/0001-04; M. DE F. MENDES DA SILVA EIRELI, CNPJ: 19.690.902/0001-25, AMBAS DEIXARAM DE APRESENTAR O BALANÇO PATRIMONIAL, CONFORME EXIGÊNCIA DO SUBITEM 5.1.1.2 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA, DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO.

Observação 2 : A EMPRESA: R. N. G. DE SOUSA, ATRAVÉS DO SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR. RAIMUNDO NONATO GOMES DE SOUSA, APRESENTOU JUNTAMENTE COM A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO CÓPIA DO DECRETO FEDERAL DE Nº 8.538, DE 6 DE OUTUBRO DE 2015, ONDE O MESMO ALEGA A NÃO EXIGÊNCIA DO BALANÇO PATRIMONIAL NA HABILITAÇÃO EM LICITAÇÕES, CONFORME ART. 3º, DO DECRETO CITADO. APÓS ANÁLISE DOS FATOS, AS CONSIDERAÇÕES FEITAS PELO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA: R. N. G. DE SOUSA, CNPJ: 05.866.584/0001-04, FORAM ACHOLIDAS PELA PRESIDENTE E PELA CPL (COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO).

AV. MANOEL FÉLIX DE FARIAS, 720, CENTRO

6



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU



Foi perguntado então aos Licitantes presentes se renunciariam ao prazo recursal, o que de pronto concordaram com o resultado, assinando Termo de Renúncia. Nada mais para constar foi encerrada a presente Sessão e lavrada a presente Ata, que vai assinada pelos membros desta Comissão e pelos licitantes que desejarem.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FUNÇÃO	NOME
Presidente	DEISIANE DE CASTILHO VIANA

Membro	ANA BEATRIZ ARAUJO XAVIER
--------	---------------------------

Membro	EMILIO MARCUS SILVA MENDONÇA
--------	------------------------------

PARTICIPANTES DO CERTAME

H C DA SILVA EVENTOS - ME

R. N. G. DE SOUSA - ME

M. DE F. MENDES DA SILVA EIRELI

ASSINATURA

Deisiane de Castilho Viana

Ana Beatriz Araujo Xavier

Emilio Marcus Silva Mendonça

ASSINATURA

Helio Carlos da Silva

R. N. G. de Sousa

M. de F. Mendes da Silva